

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
COMITÊ EXECUTIVO ZAIDA DE MELO FREIRE VIANA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 01/2026

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA

A **Escola Zaida de Melo Freire Viana**, através do **Comitê Executivo Zaida de Melo Freire Viana** torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº **01/2026**, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo **Comitê Executivo Zaida de Melo Freire Viana**.

1. Descrição do objeto

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a aquisição de material de consumo (pedagógico, expediente, higiene/limpeza e itens de capital/permanente (ferramentas, equipamentos e mobiliários) ou Contratação de serviços para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Zaida de Melo Freire Viana, localizada no Seringal Jaminawá – Baixo Rio Tarauacá SNº, neste município de JORDÃO/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 22.150,79 (Vinte e dois mil cento e cinquenta reais e setenta e nove centavos).**

2. Especificações Técnicas dos itens

Lote I - Material Expediente e Pedagógico			
Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
1	Cartolina - folhas 50X60cm, cor branca	Unidade	50
2	Cartolina - folhas 50X60cm, cor verde	Unidade	50
3	Cartolina - folhas 50X60cm, cor amarela	Unidade	50
4	Cartolina - folha 50X60cm, cor rosa	Unidade	50
5	Marcador Permanente Atômico 1100-p Caixa C/12 Unid. Cor Vermelho	Caixa	3
6	Marcador Permanente Atômico 1100-p Caixa C/12 Unid. Cor azul	Caixa	3
7	Marcador Permanente Atômico 1100-p Caixa C/12 Unid. Cor Preto	Caixa	3
8	Cola isopor 90g cada – Caixa com 12 Unid.	Caixa	2
9	Pincel marca texto, cor rosa	Unidade	3
10	Fita gomada transparente larga 48mmx50m	Unidade	30
11	Reabastecedor de pincel para quadro branco 40ml - azul	Caixa	2
12	Reabastecedor de pincel para quadro branco 40ml - preto	Caixa	2
13	Reabastecedor de pincel para quadro branco 40ml - vermelho	Unidade	2
14	Papel madeira 80g 66x96cm	Caixa	180
15	Pincel para quadro branco recarregável l- azul – caixa com 12 unidades	Caixa	2
16	Pincel para quadro branco recarregável l- preto – caixa com 12 unidades	Unidade	2
Lote II - Material de Limpeza			
17	Lava – louça tipo limpol , caixa c/ 24 unidades	Caixa	3

18	Lava – louça tipo limpa alumínio , caixa c/ 24 unidades	Caixa	2
19	Desinfetante limpeza pesada caixa c/ 24 unidades	Caixa	2
20	Água sanitária cx c/ 12x1.000ml	Caixa	3
21	Vassoura de piaçava da região fios 30/40	Unidade	15
22	Rodo plástico resistente com borracha dupla 40cm	Unidade	15
23	Esponja de limpeza dupla face 3m com 4 unidades	Unidade	8
24	Sabão em pó similar ao Omo cx c/ 24x500 gramas	Caixa	1
25	Lã de aço multiuso inox de aço, c/ 14 pacotes ,c/ 4 unidades	Fardo	2
Lote III – Gás GLP			
26	Carga de gás GLP 13kg	Unidades	24
Lote IV - Material Permanente			
27	Impressora 3x1 Multifuncional colorida Ecotank L3250 Wifi Biv Cor Preto 100V/240V	Unidade	1
Lote V - Contratação de Serviços Diversos			
28	Serviço de manutenção de quatro computadores de mesa da Secretaria da Escola e reposição de peças, incluindo material e mão de obra.	Unidade	1
29	Serviço de limpeza manutenção, reposição de gás, e funcionamento de ar – condicionado de 12.000 btus na Sala da Secretaria da Escola	Unidade	1
30	Serviço de manutenção das câmeras de segurança, com serviço e mão – de – obra inclusos.	Unidade	1
31	Serviço de manutenção da varanda da escola em madeira tamanho 2,00 m de largura e 12,00 m de comprimento e rampa de acesso, incluindo material e mão- de – obra.	Unidade	1

3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto é destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000

Fonte de Recurso: 1.550.0102;

Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;

Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

4.1 Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

4.2 Marca e/ou Fabricante sob pena de desclassificação do item que não apresentar.

4.3 Carimbo e assinatura da empresa.

4.4 – A proposta deverá obedecer o Decreto Estadual nº 11.262 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexecutable e superfaturamento na execução dos contratos.

5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão ser apresentadas até no dia da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Zaida de Melo Freire Viana, no dia: **08/06/2026 às 15h00.**

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita **na forma de menor preço por Lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1ª, Incisos 1 e 2.

6. Da documentação das empresas vencedoras:

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação :

6.1 Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

6.2 Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);

6.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;

6.4 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;

6.5 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);

6.6 Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;

6.7 Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;

6.8 – Atestado de Capacidade Técnica;

6.9 A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). Conter esse item apenas para a ECF (Conter esse item apenas para a ECF);

6.10 Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

7. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da **Escola Zaida de Melo Freire Viana** no prazo máximo de **20 (vinte)** dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Os serviços serão executados na parte física da Escola Zaida de Melo Freire Viana no prazo de **20(vinte)** dias úteis (Serviço de manutenção de quatro computadores de mesa e reposição de peças , incluindo material e mão de obra e serviço de limpeza e manutenção ,reposição de gás e funcionamento de ar condicionado de 12.000btus e serviço de manutenção da varanda da escola e rampa de acesso incluindo material e mão de obra). que após o recebimento das ordens de serviços, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo(a) servidor(a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto e serviços e às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Serviços.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Depois de conferida a entrega dos serviços e da Nota Fiscal, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cheque nominal, transferências e cartão de pagamento a empresa vencedora.

Jordão – AC 01/06/2026

LUIZ DA SILVA DE SOUZA
Presidente ou tesoureiro